



## EDITAL DC/BP/IT 1/2024

**ABRE INSCRIÇÕES PARA ESTÁGIO REMUNERADO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR DA FAUNA PARA O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS N.º 045/2024, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO CLARA DE ASSIS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA.**

Os Diretores dos Câmpus Bragança Paulista e Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixam o seguinte

### EDITAL

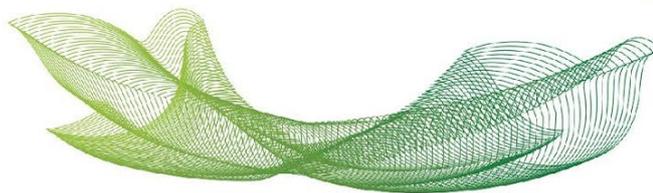
**Art. 1.º** Ficam abertas, no período de 14 a 26 de maio de 2024, as inscrições de estudantes interessados em participar de estágio remunerado para a elaboração do PROGRAMA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR DA FAUNA para o Município de Bragança Paulista, objeto do Contrato de Prestação de Serviços Técnico-Científico n.º 045/2024, firmado entre a Fundação Clara de Assis, conveniada da USF, e a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista.

**Art. 2.º** Serão oferecidas 4 vagas para estudantes devidamente matriculados, conforme discriminado a seguir:

- I. 2 vagas para o curso de Medicina Veterinária do Câmpus Itatiba, aos estudantes matriculados a partir do 3.º semestre;
- II. 1 vaga para o curso superior de Tecnologia em Gestão Pública, modalidade de ensino a distância, a estudante matriculado a partir do 2.º semestre;
- III. 1 vaga para o curso de Engenharia Agrônômica do Câmpus Itatiba, a estudante matriculado a partir do 3.º semestre.

**Art. 3.º** O estudante interessado deverá cumprir a carga horária de 30 horas semanais.

**Art. 4.º** Para efetuar sua inscrição para a vaga, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/2cGWuns6mpo88YWq5>.



**Art. 5.º** A seleção para ingresso será realizada por meio de entrevista durante o período de 27 de maio a 7 de junho de 2024, em dia e horário a serem divulgados posteriormente.

**Art. 6.º** O resultado da seleção será divulgado no dia 11 de junho de 2024, por meio de edital publicado no site da USF.

**Parágrafo único.** O projeto terá início previsto para 15 de junho de 2024 e término em 15 de junho de 2025.

**Art. 7.º** Os candidatos selecionados para as vagas de estágio só poderão começar a exercer suas atividades após a assinatura do Contrato de Estágio via Desenvolvimento Institucional da FUNCLAR – Fundação Clara de Assis.

**Art. 8.º** Dúvidas e casos omissos serão dirimidos pelas Direções de Câmpus e Gestão da FUNCLAR.

**Art. 9.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 13 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:  
PATRICIA TEIXEIRA COSTA  
CPF: \*\*\*.595.548-\*\*  
Data: 15/05/2024 18:22:40 -  
03:00

**Patrícia Teixeira Costa**  
**Diretora de Câmpus – Bragança Paulista**

Assinado digitalmente por:  
RENATO ADRIANO PEZENTI  
CPF: \*\*\*.294.428-\*\*  
Data: 16/05/2024 08:00:25 -03:00

**Renato Adriano Pezenti**  
**Diretor de Câmpus – Itatiba**



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UCPTL-SYL7H-CCCYK-NS76H

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ PATRICIA TEIXEIRA COSTA (CPF \*\*\*.595.548-\*\*) em 15/05/2024 18:22 -  
Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ RENATO ADRIANO PEZENTI (CPF \*\*\*.294.428-\*\*) em 16/05/2024 08:00 -  
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate/UCPTL-SYL7H-CCCYK-NS76H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate>